

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 28/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho.

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo - SESG.
- IV - Cleide Silveira Azevedo - SESG.
- V - Fabiana Regina Marques - SESG.
- VI - Isaura Arruda Maia - SESG.
- VII - João Batista Moreira de Melo - SESG.
- VIII - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.
- IX - Mariella de Almeida e Almeida - SESG.
- X - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.
- XI - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG.
- XII - Tânia Valéria Lucas - SESG.
- XIII - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.
- XIV - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Mariella de Almeida e Almeida** e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 05/07/2024, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62219812**
e o código CRC **8EAEF081**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-
070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 62219812